

**EDITAL Nº 005/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o Plano de Carreiras do Magistério Municipal e Leis Municipais nº 1748/2017 e nº 491/2003, Processo nº 152/2018, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, **nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ao emprego mencionado conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social. As contratações serão, conforme as instruções contidas neste edital:

**1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES**

PROFESSOR/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico mês (22h/s)
<b>PROFESSOR ÁREA I – Séries Iniciais</b> - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal (Magistério) concluído	22 h/s	Escola Municipal de Ens. Fund. Carlos Gomes (Sede)	03	R\$ 1.425,80

Obs. A remuneração será proporcional à carga horária exercida.

**1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

**Professor Área I** - orientar a aprendizagem do aluno na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; desenvolver programas de ensino nas escolas municipais e de educação infantil, de acordo com a orientação técnico-pedagógica das autoridades competentes; preparar planos de aula; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos a fim de inteirá-los nos problemas da educação e da vida escolar; atender a convocação para reuniões com autoridades do ensino; participar de atividades extra-classe; manter registro das atividades de escola e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de escola e outros papéis referente à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; programar e colaborar de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; participar de reuniões de estudo; integrar-se à coletividade que serve à escola; participar de bancas julgadoras de provas em geral, atender a solicitação da escolar referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; e outras tarefas correlatas.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b><u>Dias 09, 12 e 14 DE FEVEREIRO DE 2018</u></b>	<u>Das 8h às 11h</u> <u>Das 13h às 16h</u>	Prefeitura Municipal – Rua Getúlio Vargas, 796 – Secretaria da Administração

**2.2. Condições para inscrição:**

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militar (certificado de reservista).

**2.3 – Documentação necessária no ato da inscrição:**

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão, de acordo com a tabela constante no item 1.

2.4 – A inscrição será feita pelo candidato e não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

